



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de outubro de 2015.

OFÍCIO N.º 119/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLADO GERAL
Proc. nº: 475/16
Folha nº: 03
Data: 18/10/2016
Rubrica:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) Mauro Ettore, apresentada na 57ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 05 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de se criar no Município de Porto Real, e que se falavam muito de Meio Ambiente, por isso quis pegar uma deixa do Projeto de Loteamento da cidade."

JUSTIFICATIVA

O Autor falou que faria uma indicação somente para assegurar, pois falavam muito de Meio Ambiente, e por isso quis pegar uma deixa do Projeto de Loteamento da cidade, que todos teriam que ter uma área destinada a Área Verde, falou que gostaria que essa área verde fosse um pouco mais incrementada, pois na cidade existiam animais e aves que não eram normais estarem na cidade, mas que viviam na mesma, sugeriu que ao invés dessas áreas serem só verdes com árvores, que fossem com árvores frutíferas, para que houvesse um equilíbrio na cidade, citou alguns animais que estavam vivendo na cidade, que era importante dar habitat para esses animais

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real